



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 449/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 – Art. 67,

#### RESOLVE

**Art.1º** Designar a servidora **INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.523.025-7/PR e CPF nº 088.205.249-70, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, nomeada pela Portaria nº 101/2016, matrícula: 2837-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, para exercer a função de **GESTORA** do Convênio a ser firmado entre a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Candói – Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Gabinete do Prefeito, em 26 de Abril de 2021.

  
Aldino Goldoni Filho  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom / PR  
Nº 2251  
De 28 / 04 / 2021  
Resp. Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br